



PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
696	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	28.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
	500	058	SENHOR BOM JESUS, EQUIP E MAT PERMANENTE		
697	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
	500	059	CASA CAMINHO EQUIP. MAT PERMANENTE		
698	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
	500	060	PROJ CRIAN FELIZ EQUIP. MAT PERMANENTE		
699	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660	
	500	061	SOS EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:



I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatinga, 05 de março de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 20/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 103.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social.

Os recursos dessa proposição provêm da continuação da utilização do auxílio de convênio do exercício anterior, sendo que não foi possível efetuar sua destinação completa durante o ano de 2024.

As aquisições necessárias compreendem aparador de cerca viva, roçadeira à gasolina, 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado, 2 (duas) chapas para lanche, 2 (duas) fritadeiras industriais, liquidificador, sanduicheira, cortina de ar, kit de 12 (doze) câmeras e 2 (dois) extintores de incêndio, além de outros itens que vierem a ser requisitados pelas entidades solicitantes.

Cabe apontar que os equipamentos e material permanente adquiridos por esta propositura serão direcionados às organizações sociais, como a Associação do Senhor Bom Jesus, Casa do Caminho, Projeto Criança Feliz e SOS.

Desta forma, solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2025

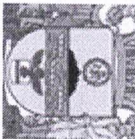
MUNICÍPIO DE IBITINGA

EQUILIBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

Pàgina 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA										
Entidade	1	MUNICIPIO DE IBITINGA	DISPONIVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCICIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Grupo	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
			55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	
CA Grupo	500	ASSISTENCIA SOCIAL	55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
CA Codigos	058	SENHOR BOM JESUS, EQUIP E MAT PERMANENTE	55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91
Total:			55.501,38	0,00	0,00	5.554,47	21.857,00	0,00	0,00	28.089,91



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

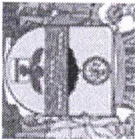
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE IBITINGA

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

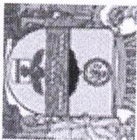
DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Entidade	1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMPÍO EXERCÍCIO		SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADADO	À LIQUIDAR	
Fonte Grupo	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS-VINCULADOS	47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00
			47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00
CA Grupo	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00
CA Código	059	CASA CAMINHO EQUI. MAT PERMANENTE	47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00
Total:			47.000,00	0,00	0,00	15.322,00	6.058,00	0,00	0,00	25.620,00



DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Entidade	Fonte Grupo	CA Grupo	CA Código	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMPENHO EXERCÍCIO		SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
					ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
1	05	500	060	MUNICÍPIO DE IBITINGA TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJ CRIAN FELIZ EQUIP. MAT PERMANENTE	65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	7.625,00 7.625,00 7.625,00 7.625,00	32.093,00 32.093,00 32.093,00 32.093,00	0,00 0,00 0,00 0,00	25.282,00 25.282,00 25.282,00 25.282,00
Total:				65.000,00	0,00	0,00	7.625,00	32.093,00	0,00	0,00	25.282,00



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE IBITINGA

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Entidade	1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LÍQUIDADO	À LÍQUIDAR	
Fonte Grupo	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00
		FEDERAIS-VINCULADOS	50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00
CA Grupo	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00
CA Código	061	SOS EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00
Total:			50.000,00	0,00	0,00	19.360,00	5.560,00	0,00	0,00	25.080,00



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL.

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 07/03/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no diário oficial de Ibitinga, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 019/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à construção de prédios escolares, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 020/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à manutenção dos Serviços Gerais de Ensino, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 021/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências.

Na audiência não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.





PRAZO DAS ATIVIDADES: as 18:00 horas do dia 06/03/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizou no dia 06/03/2025 audiência pública presencial no auditório cidade ternura e disponibilizou seus projetos no local foram convocados toda a população através seu site oficial, sendo esta medida divulgada no diário oficial de Ibitinga, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 019/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à construção de prédios escolares, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 020/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à manutenção dos Serviços Gerais de Ensino, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 021/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para área da assistência social, e dá outras providências.

Na audiência presencial contamos com a presença do vereados Ismael Alves de Mira, onde foi apresentado e explicado os projetos o mesmo tomou ciência dos detalhes não gerando oposição ao apurado nos projetos, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

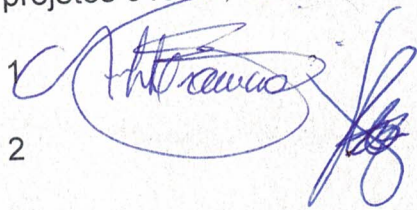
Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.



LISTA DE PRESENÇA

Aos seis dias de março de 2025, (06/03/2025), com início às 18h, estiveram presentes os abaixo assinados, em audiência pública para discussão dos projetos 019/25, 020/2025 e 021/25, no Auditório Cidade Ternura.

1 

2

3

4  ANTONIO CARLOS

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

